

PORTARIA N° 115/2026**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE
FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
Anderson Correa Carvalho	Gerente de Turismo e Negocios	SEMCULT	04/05/2026 a 02/06/2026	04/05/2026 a 18/05/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026	2807/2026
Brenda Carvalho Estofeles	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	01/07/2026 a 15/07/2026 e 15/02/2027 a 01/03/2027	04/01/2027 a 18/01/2027 e 15/02/2027 a 01/03/2027	1731/2026
Deusenita Leite Ribeiro dos Santos	Gari	SELIMP	03/11/2026 a 02/12/2026	02/03/2026 a 31/03/2026	2585/2026
Deyvison de Lima Scherrer	Gerente Executivo	SEMGOV	03/02/2026 a 04/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	168/2026
Jansler Bonicenha Aride	Engenheiro Civil	SEMO	15/01/2026 a 29/01/2026 e 16/03/2026 a 30/03/2026	15/01/2026 a 29/01/2026 e 01/07/2026 a 15/07/2026	2599/2026
Luisa Pimentel Araujo Carvalho	Engenheiro Civil	SEMO	15/05/2026 a 29/05/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026	04/05/2026 a 18/05/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026	2600/2026
Marcia Priscila Dias Soares Caverzam	Consultor Interno	SEMAD	01/09/2026 a 30/09/2026	02/02/2026 a 16/02/2026 e 01/07/2026 a 15/07/2026	2394/2026
Mariana Figueiredo da Silva	Técnico de Enfermagem	SEMUS	04/05/2026 a 02/06/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	2580/2026
Thais Dillem Vieira Martins	Nutricionista	SEMUS	01/06/2026 a 30/06/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	1985/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700380030003400340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

